

Acta número 1/2016

Nos termos do nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, na Sede da respectiva Junta de Freguesia.

Sendo vinte horas e vinte minutos, do dia 20 de Abril de 2016, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, onde se encontravam presentes os seguintes membros da Assembleia: Sérgio Miguel Pereira de Aguiar (Presidente da Mesa), Orlando de Jesus Silva (1ª Secretária), Felisbela Suzia Abreu Thomiques (2ª Secretária), João Domingos Gomes de Abreu e Suzia Diniz Pestana, do PSD; Andrea Couzedor da Silva e Paulo Paulino dos Santos, pelo PS e Abílio Câmara de Gouveia e Maria Fatima de Jesus, pelo CDS-PP. Assistiram à reunião o Senhor Presidente, Senhora Secretária e a Senhora Tesoureira desta Junta de Freguesia.

No Período "Antes da Ordem do Dia" Tomaram a palavra os seguintes vogais: A Fatima, para lembrar que falta fazer uma levada no sítio do Poiso e de um telhado de uma casa que precisa de ser arranjado, no mesmo sítio do Poiso; o vogal Felisbela perguntou para quando é que está prevista a saída da bitadeira que se encontra na Rocha Alta, ao que o Presidente respondeu que está prevista para quando as obras na ribeira terminarem; e o vogal Paulo alertou a Junta para a existência de um vazadouro, próximo da entrada da Fajã das Eguas, que continua a ser usado para despejos de lixo, podendo vir a ter consequências para o curso à central, visto que com muitas chuvas, o entulho pode obstruir o canal caso haja um deslize dessas terras. Ainda no Período Antes da Ordem do Dia, o Presidente desta Junta forneceu uma informação escrita sobre a situação financeira e as actividades realizadas nos últimos meses.

Encerrado o "Período Antes da Ordem do Dia", deu-se início ao "Período da Ordem do Dia".

Primeira Deliberação:

Para cumprimento do estipulado na alínea b), do nº1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, apreciou o Relatório de Atividades e a Conta de Execução Orçamental, para o ano Económico de 2015, da seguinte forma:

Relatório de Atividades:

Votos a favor = 9 (nove)

Votos Contra = 0 (zero)

Abstenções = 0 (zero)

Conta de Execução Orçamental:

Votos a favor = 9 (nove)

Votos Contra = 0 (zero)

Abstenções = 0 (zero)

Assim sendo, o Relatório de Atividades e a Conta de Execução Orçamental, foram APROVADOS por Unanimidade. No que diz respeito à Conta de Execução Orçamental de 2015, os valores são os seguintes: No que concerne à Receita, o valor anual de Receita Corrente recebido foi de 67.097,95 €; Quanto à Despesa, a despesa Corrente foi de 53.936,78 € e a Despesa de Capital no valor de 9.168,62 €, perfazendo no total uma despesa de 63.105,40 €. O Saldo da Gestão Anterior era de 20.168,13 €, sendo 20.068,13 € correspondentes à Execução Orçamental e 100,00 € de Operações de Tesouraria, transitando para a Gestão seguinte o saldo de 24.160,68 €. Com Operações Extra Orçamentais - Operações de Tesouraria, o movimento anual, tanto em Recebimentos como em Pagamentos, foi de 4.845,68 €.

Segunda Deliberação:

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº1 do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, deliberou, por Maioria, APROVAR a proposta apresentada por esta Junta, a 1ª Revisão dos Orçamentos e Planos para o

Acta Económico de 2016, da seguinte forma:

Votos a Favor = 7 (sete)

Votos Contra = 0 (zero)

Abstenções = 2 (dois) e tendo em vista o seguinte: a inclusão do Saldo da Gestão Anterior, actualmente na posse do sbraso, o montante de 24.060,68 €, na rúbrica 160101 - da Receita; a Anulação da verba inserida na rúbrica 05020102 - da Receita; O Reforço de 691,00 € da rúbrica 06030104 - Fundo de Financiamento das Freguesias e a Anulação da verba inserida na rúbrica 05020102 da Receita. Tendo em vista as Despesas, houve o Reforço das seguintes Rubricas: A 01010401 - Pessoal em Turnos, em 200,00 €; a 010114 - Subsídio de Férias e Natal, em 100,00 €; a 003050201 - Contribuição Mensal da Entidade, para a Caixa Geral de Aposentações, em 100,00 € e a 07010401 - P.P.I. - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, em 4.351,68 €.

E, nada mais havendo a tratar, pelas 21 horas e 30 minutos, foi dada por encerrada a Sessão pelo Presidente da Mesa. E, de tudo, para constar, se lavrou seguidamente esta acta, indo ser transcrita no livro respectivo, depois de lida e aprovada.

E eu, Orlando de Jesus Silva, Primeira Secretária desta Assembleia, a redigi e também assino:

Ass: Miguel F. Amaro

Orlando de Jesus Silva

Elisabela Luzia Abreu Henriques

Paulo Gonçalves dos Santos

André Carneiro de Silva

Álvaro Carneiro de Garcia

Luís Filipe de Jesus

Luís Diniz Pestana

João Domingos Gomes do O